

PORTARIA Nº 346/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9504084-6, datado de 05 de outubro de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

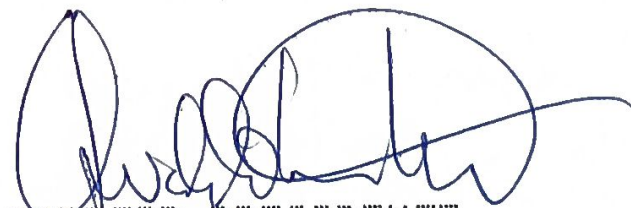
R E S O L V E :

I - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º de novembro de 1995, a suspensão do contrato de trabalho da servidora RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUCKAERT, autorizada através da Portaria nº 486/95.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO